



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.134/2012

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:


Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I**, Nível I, face ao falecimento da Servidora Pública Municipal **EURIDE PEREIRA DA SILVA**, ocorrido dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2012, conforme consta na certidão de óbito nº. 023549 01 55 2012 4 00052 035 0015106 06, datada de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


ADÃO HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 5.227/2010.